SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 2018.08.16.01

Fundo Geral do Município de Assaré/CE. TOMADA DE PREÇOS Nº **2018.06.13.01–** OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS: RUA S.D.O - VILA VARJOTA, RUA JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA - BAIRRO PEDRA DE FOGO E RUA S.D.O(PRÓXIMO A AABB) - BAIRRO PEDRA DE FOGO, NA SEDE E DISTRITO DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE.VALOR: **R$ 365.343,54 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a **Empresa:CONSTRUTORA EXITO LTDA - ME**, representado pelo Sr. **Vandeberg José de Almeida Goes**, Vigência do Contrato: 180 dias. Data do Contrato: 16 de Agosto de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:70847CDC

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REFORMA DA DECISÃO E ABERTURA DE ENVELOPES

O Município de Banabuiú, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a reforma da decisão da CPL, tornando habilitadas as seguintes empresas: ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.098.568/0001-03, ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N° 12.465.363/0001-81; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ N° 03.565.704/0001-08; WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ N° 18.313.140/000185; RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.610.532/0001-64; EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 06.023.544/0001-11. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, e na ausência de recursos fica designado o dia **18 de setembro de 2018, às 08:00h** a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

PUBLIQUE-SE.

Banabuiú-CE, 06 de setembro de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE278A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 370/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE: MARINA TELES DA SILVA A RUA INICIO NA RAIMUNDO DE CASTRO MIRANDA COM TÉRMINO NA SALINA CHAVALZINHO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI**

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"MARINA TELES DA SILVA"** a Rua com início na Rua Raimundo de Castro Miranda e com término na salina Chavalzinho no Município de Chaval/CE.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 06 de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.09.06

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 370/2018 DE 06/09/2018**, que **DENOMINA DE: MARINA TELES DA SILVA A RUA INICIO NA RAIMUNDO DE CASTRO MIRANDA COM TÉRMINO NA SALINA CHAVALZINHO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 06 dias de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A6375132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **003.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 13.958,96 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JONATHAN FERREIRA VIEIRA.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EE912259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **004.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: VICTOR SIGUEIRA NOCRATO EIRELI-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 15.669,35 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: CAIO ITALO BAIMA MOTA.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7D7EE062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **005.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 25.368,37 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO SUCUPIRA DE QUEIROGA.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A41BB64A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **006.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ADE9967D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **007.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 34.744,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: BELCHIOR FERNANDES MOREIRA.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3F9E1CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **008.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 8.423,76 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCELO ROCHA PONTES.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F0B40B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **009.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: RILAMI FERREIRA DA SILVA.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C190BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **010.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.644,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AIRAN DE AGUIAR JUNIOR.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:22E3B5AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **011.2018.01.16.008 - PP - FMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.01.16.008 - PP - FMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 7.835,66 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
- SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO FILHO.

CHOROZINHO– CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D7C43325

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.14.02/01

Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: CEARÁ DIESEL S/A, CNPJ: 63.388.441/0001-22. Objeto: Aquisição de veiculo tipo (van/micro-onibus) para atender a necessidade do município de Ereré/ce, tudo conforme anexo I. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2018.08.14.02 - SAÚDE. Valor Global: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.1009.1.010. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assina Pela Contratada: Klepton Relrison Oliveira Nergino. Assina Pela Contratante: Francisco Edson de Sousa.

Data da Assinatura: 04.09.2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:F158A34E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.25-0002. PREGÃO N° 2018.01.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.

CONTRATANTE(S):
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCÍCERO DUARTE DE MENEZES.

CONTRATADO(A):
Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DE ARRUDA.

DATA: 24 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0242BF3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

Secretaria de Administração e Finanças
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo dos Servidores em Estágio Probatório, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARARA ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal desde 02 de setembro de 2018, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeado(s) em 02 de setembro de 2015, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Luiz Gonzaga da Silva Guerra	002519-4
02	Werlandia Silva	002538-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 03 de setembro de 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:19FD5063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Secretaria de Administração e Finanças. Extrato de Termo de Ratificação: Ratifico o Credenciamento N° 2018.08.10.01 nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica, cujo objeto é o credenciamento de cartório da Comarca de Icapuí para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários às secretarias deste município, para que seja Credenciado o seguinte cartório: Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis, inscrito no CNPJ nº 01.774.293/0001-27. Fica convocado o cartório credenciado para que no prazo estabelecido no Edital, compareça à Secretaria de Administração e Finanças para a assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato. Publique-se o presente ato, na forma da Lei. Carmem Júlia da Costa. Secretaria de Administração e Finanças. Inf. das 07:30 as 13h - tel: (88) 3432-1400, , Site www.icapui.ce.gov.br. Icapuí-CE.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:764F1DF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 165/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PINTO** portador do RG nº **2002010151050 SSP/CE** e do CPF nº **315.635.623-91,** onde ocupava o cargo de **Diretor de Escola B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:8A19D986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 168/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) José Wellington da Silva Pinto, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PINTO** portador do RG nº **2002010151050 SSP/CE** e do CPF nº **315.635.623-91,** para ocupar o cargo de **Diretor de Escola B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do município de Icapuí..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:BAF8E227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 169/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) **JOSÉ REUDSON DE SOUZA,** portador(a) do RG nº **2002010307980 SSP/CE** e do CPF nº **220.163.333-91** onde ocupava o cargo de **Gestor de Contratos** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2C029610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 181/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Rômero Matheus Macêdo Rebouças para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **RÔMERO MATHEUS MACÊDO REBOUÇAS**, portador do RG nº **2007010050831 SSP/CE** e do CPF nº **040.161.173-64,** para ocupar o cargo de **Gestor de Contratos,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:05A9638D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 180/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 85, da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 042/2018, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para efeito de:

• Substituição do Representante Titular de Pais de Alunos **MISSILENE DA SILVA BARBOSA** por **ANTÔNIA MADALENA COSMO DE AMORIM FERNANDES.**

• Substituição do Representante Titular da Sociedade Civil **LÚCIA MARIA DA SILVA** por **MARIA VERA DA COSTA.**

• Substituição do Representante Suplente da Sociedade Civil **FRANCISCA LÚCIA TEIXEIRA** por **MARIA HELIANIA DE CARVALHO SILVA.**

• Substituição do Representante Suplente da Sociedade **MARIA DALVA DA COSTA BAIÊTA** por **ESMERALDA SOARES DA SILVA.**

Art. 2º - ALTERAR a Portaria nº 199/2017, de 07 de março de 2017, que dispõe sobre a alteração do Representante Titular dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação **PEDRO FÉLIX MOTA** por **MARIA DE LOURDES DA SILVA.**

Art. 3º - ALTERAR a Portaria nº 200/2017, de 07 de março de 2017, que dispõe sobre a alteração do Representante Suplente do Poder Executivo **MARIA MARGARIDA DE CASTRO** por **FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:447E51EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 094/92 de 27/01/92, a(o) servidor(a) **TACIANA DE ÂNGELIS SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE II – CLASSE C REF. 8**, lotado(a) na(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F2ED3D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 094/92 de 27/01/92, a(o) servidor(a) **ANA KELEN BRASIL CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM SAÚDE IV – CLASSE G REF. 5**, lotado(a) na(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **13/08/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01(primeiro) dia do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:4E040B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**, nos termos do artigo 84, Parágrafo 1º e 2º, Seção III, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 094/92 de 27/01/92, a(o) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E REF. 5**, lotado(a) na(a) **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de **31/08/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:EA701501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO 006/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora **POLYANA DE FREITAS**, do cargo efetivo de **TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E REF 5 (AGENTE DE DESPORTO ESCOLAR)**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:1990541B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR A LIBERAÇÃO durante o período de **01/09/2018** à **01/09/2021**, do servidor **JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural do município de Icapuí- CE, portador do **CPF n° 836.053.983-91** e **RG 2007307333-9 SSP/CE**, servidor público municipal, sob matrícula: 000414-7, ocupante do cargo de Agente Ambiental desde 11 de março de 2002, lotado no Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, para o mesmo cursar na forma de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, o **CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA**, na Universidade Federal do Ceará – UFC;

Art. 2°- O processo de liberação do servidor em questão ampara-se no artigo 45, inciso I, *alínea a* e no artigo 48, da Lei Municipal 641/2014, considerando-se de grande relevância para a municipalidade a capacitação técnico-científica de seus funcionários, bem como o produto final da pesquisa (tese), que tratará base de suporte técnico para a gestão ambiental no município de Icapuí;

Art. 3° - A liberação fundamenta-se ainda na Resolução COEMA 1/2016, artigo 6°, parágrafo 1°, inciso VI, que orienta que a equipe de fiscalização e licenciamento de órgãos ambientais deve ser formada de servidores públicos efetivos de nível superior e com qualificação técnica, entendendo assim, que a qualificação do profissional em processo de liberação é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, onde o mesmo é lotado.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6CDA8DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 164/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Vírgilio Maia Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **VÍRGILIO MAIA REBOUÇAS**, portador do RG nº **2007594191-5 SSP/CE** e do CPF nº **015.884.303-75,** para ocupar o cargo de **Assistente de Fiscalização de Obras,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:48AF3DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 163/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

CONSIDERANDO que a servidora ARICELMA LEÔNCIO DE SOUSA estava em LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).
CONSIDERANDO o requerimento da servidora para retornar as atividades do seu cargo de origem;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o imediato retorno às atividades no cargo de **Técnico em Gestão Pública II – Classe G Ref. 9**, a servidora **ARICELMA LEÔNCIO DE SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, que se encontrava de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (**Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município**).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:DF1005DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 159/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Francisco Régis de Freitas, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **FRANCISCO RÉGIS DE FREITAS**, portador do RG nº **188260589 SSP/CE** e do CPF nº **391.033.233-15,** para ocupar o cargo de **Inspetor Sanitário,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:538556DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 158 - A/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 6º, Parágrafo 1º, da Lei Municipal de nº 479/2007, de 26 de abril de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA,** portador(a) do RG nº **2001099158433** e do CPF nº **210.396.073-49,** onde respondia interinamente o cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**, da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2AB70714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 183/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º - Esta portaria registra o contrato de locação da sede da **Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI**, com endereço na Rua Travessa Vicente Marques nº 12, centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000.

§1º - Aplica-se o contrato nº 395/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F07F9E07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.09.13.16-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação – Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato. **Processo**: TP-2017.07.14.02-PMI-SEDUC. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preços. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 180 (cento e oitenta) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28. **Contratada: M. FARIAS MELO-ME – CNPJ:** 21.397.490/0001-81. **Dotação orçamentária**: **0901-123610017.1.023** (Construção, Recuperação e/ou Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 06/09/2018. **Vigência**: De 09/09/2018 até 08/03/2019. **Signatários:** Elizangela Gomes Medeiros – Secretária de Educação; Marcio Farias Melo – Sócio Administrador. **Amparo Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, § 1°, inciso III e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 06 de setembro de 2018.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AF35F9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.09.03.04-PMI-EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: PAULA FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF N° 045.997.713-09, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Convite Nº**. 2018.08.20.01-PMI-EDUCAÇÃO**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para executar os serviços de confecção de trajes e fantasias para o Desfile Cívico de 7 de Setembro, com o tema "Educar para a Nação" das ações desenvolvidas pelas unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.
Valor global: R$ 35.898,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 60 dias.
Data de Assinatura: 03 de Setembro de 2018.
Unidade Gestora: Secretaria de Educação
Dotações orçamentárias: 0901.12.361.0022.2.031 (Desenv. e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
Signatários: Elisângela Gomes Medeiros - Secretária Municipal de Educação / Paula Fernanda Ferreira da Silva – Contratada. Presidente da Comissão Permanente de Licitação **-** Pedro Gildásio de Sousa.

Iguatu (CE), 03 de Setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F1E751C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2018.09.04.02-PMI/CONTROLADORIA. **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, conforme termo de referência, de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. **Valor global:** R$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias, até 04 de Outubro de 2018. **Data de Assinatura:** 04 de Setembro de 2018. **Dotação orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.072 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Secretário Municipal). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 04 de Setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:14FB28D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores. **Contrato Nº:** 2018.09.04.01-PMI/MEIO AMBIENTE. **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **Valor global:** R$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias, até 04 de Outubro de 2018. **Data de Assinatura:** 04 de Setembro de 2018. **Dotação orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.122 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 04 de Setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:9397702C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com**: M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA ME ,i**nscrita no CNPJ nº 10.373.986/0001 - 07, neste ato representado pelo Sr**. Marcos Roberto Ferreira da Silva** , inscrita no CPF nº 626.559.343 - 72, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Processo Carona Nº 2018.08.13.01-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de infraestrutura para eventos, inerentes ao bom funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatu-Ce. conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.
Valor global: 96.490,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 3 de setembro de 2018**.**
Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
Dotações orçamentárias:
2601.08.122.0058.**2.090**,
2602.08.244.0041.**2.108**,
2602.08.243.0044.**2.094**,
2602.08.244.0042.**2.110**,
2602.08.244.0042.**2.110**,
2602.08.244.0042.**2.111**,
2602.08.243.0045.**2.096**,
2602.08.243.0040.**2.136**,
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica).
Signatário(a): Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social

Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se,

Iguatu (CE), 3 de setembro de 2018

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5C160CE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0409002/18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **CICERO HUGO FERREIRA COSTA,** portador do RG nº 2005029070300 SSP/CE, inscrito no CPF nº 053.876.153-98, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** código **CDA-05.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C9763367

GABINETE
PORTARIA Nº 0609001/18 - GP DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros de Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender as demandas dos Programas Federais da Secretaria de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2018-SMDST, da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º A Comissão de que se trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: **IRACEMA TAVARES SERAFIM,** Coordenadora de Gestão, matrícula funcional nº 14821;

Secretário: **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO,** Secretário Adjunto de Assistência Social, matrícula funcional nº 14934;

Membro: **MÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS**, Assistente Social, matrícula funcional nº 14954.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 06 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:FA46D24A

GABINETE
PORTARIA DE Nº 0509001/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre a Revogação de Portaria Que Designa Servidor Para Emissão de Documentos na Secretaria Municipal de Assistência Social, e Dá Outras Providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 0905002/17-GP, de 09 de maio de 2017, que designava o Sr. **PAULO VICTOR JORGE DE SOUZA,** matrícula 9695, como agente responsável pela emissão do Documento de Identificação (RG) e Carteira Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:0C8934AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão temporária de contratos administrativos e adota outras providências

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei nº 8.666/93 (Lei de licitações e contratações públicas),

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes financeiros diante do decréscimo no duodécimo do exercício 2018, decorrente de repasse a menor pelo Poder Executivo, conforme se verifica do teor dos Ofícios nºs 06/2018, 09/2018, 12/2018, 20/2018, 32/2018, 34/2018, enviados ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do art. 78 da Lei nº 8.666/93 que autoriza a suspensão dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 1º de setembro de 2018, a execução dos contratos administrativos abaixo descritos, pelo prazo de 90 (noventa) dias:

I – Contrato nº 20179020, contratado: H. F. Pereira, Empreendimentos – ME, objeto: contratação de serviços técnicos junto ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Mauriti, na orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, atualização do cadastro funcional. Geração e transmissão de GFIP;

II – Contrato nº 20189011, contratado: H. F. Pereira Empreendimentos – ME, objeto: contratação de serviço de gestão de arquivos públicos através da transformação de processo físico em eletrônico por meio de uso de sistema local de gerenciamento de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento e o acondicionamento dos documentos físicos junto a Câmara Municipal de Mauriti;

III – Contrato nº 20189012, contratado: J. G. Ferreira – EPP, objeto: contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria on-line e presencial na condução de rotinas nos serviços de controle interno, almoxarifado e patrimônio, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos órgãos de controle interno e externo da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Parágrafo único – Ficam igualmente suspensos, a partir de 1º de setembro de 2018, todos os pagamentos dos contratos suspensos, com exceção de eventuais débitos existentes em razão de serviços já prestados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 21 de agosto de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:5012A1DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR-PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-OBJETO: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03(três) meses, com início em 07/06/2018 e término em 06/09/2018.DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 869.494,77 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos),

ficando um valor mensal de R$ 289.831.59 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.016, elemento de despesa 3.3.90.39.00, RECURSOS ORDINÁRIOS.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NILO MAGALHÃES FILHO, (Titular) da empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Mombaça- CE, em 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EBC242CA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO REFERENTE AO RECURSO IMPETRADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018SASS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO REFERENTE AO RECURSO IMPETRADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018SASS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.RECORRENTE: D.S. PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA-RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. Trata-se o presente expediente, de decisão ao recurso apresentado pela empresa **D.S. PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, objetivando a nulidade do ato que a **DESCLASSIFICOU** no processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018SASS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.Considerando a decisão proferida e ratificada pela CPL da Prefeitura Municipal de Mombaça, com base no Parecer jurídico emitido pelo **Procurador Geral do Município**, decidimos pela concordância com o posicionamento da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, que julgou **DESCLASSIFICADA** a empresa **D.S. PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA** no processo de licitação supracitado.Faça reconhecer à recorrente, no prazo legal, a presente decisão.

Mombaça-CE, 06 de setembro de 2018

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

AO SR. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mombaça.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E6912B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180690-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** J M GUIMARAES ME, COM SEDE À RUA FRANCISCO NUNES GUERREIRO, 2104, SANTA LUZIA, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O 14.172.441/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-005/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DA ORDEM DE SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA JOANA PAULA DE MORAES NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARÚ, QUE ACNTECERÁ NO 21 DE AGOSTO DE 2018. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 1.720,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JANIO MEDEIROS GUIMARAES**,**

MORADA NOVA-CE, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:396D544A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180691-SEAI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** IDS EVENTOS EIRELI, COM SEDE À RUA JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA, 447, SANTA LUZIA, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O 21.750.612/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-005/2018-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DA ORDEM DE SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA JOANA PAULA DE MORAES NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARÚ, QUE ACNTECERÁ NO 21 DE AGOSTO DE 2018. **DO PREÇO DO LOTE IV:** R$ 890,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 **–** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO**,**

MORADA NOVA-CE, 20 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:83E98B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180694-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** J.S. SINDEAUX NETO EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA EDMILSON PATRICIO, N° 157, EDIF JOAQUIM SINDEAUX, SALA 01, POMPEIA, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.463.259/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-006/2018-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO DAS RUAS: JOAQUIM LIRA SARAIVA, FRANCISCO SECUNDINO FREIRE, TRAVESSA SÃO JOÃO, RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO, ANTÔNIO BEZERRA E RUA ZACARIAS FERNANDES, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 55.856,14(CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201 26 782 0586 1.028 –** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS/ RAIR NUNES DE FIGUEREDO**,** MORADA NOVA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:43053DBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor MARCOS ANDRE DE PAULA SOUSA para *Prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital,* decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 31.08.2018.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3641F241

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO SAAE-TP02/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/18.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto/NR;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA DO POÇO 2 DE MAJOR SIMPLÍCIO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA, RECUPERAÇÃO DA LAJE DO POÇO 01 DE MAJOR SIMPLICIO, DISTRITO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 45 (quarenta e cinco) dias.

CONTRATADA: PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO EMANOEL AZEVEDO FARIAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JAMIL ALMEIDA PINTO.

Nova Russas/CE, 27 de agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:96C5A98B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 158/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **FREDSON RODRIGUES SOARES,** matrícula: 090540-2, ocupante do cargo, **PROFESSOR - PEB II B4**, símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 01/08/2017, para o gozo no período de 03/09/2018 a 01/12/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.
.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5B6F548C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SEGUE ABAIXO A LISTA DOS CLASSIFICADOS COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DIANTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, SEGUINDO A MÉDIA DE PONTUAÇÃO DOS TEMAS CITADOS.

Candidato	Avaliação Escrita	Avaliação Curricular	Média	Resultado
Francisca Rosimeire de Lima	7,5	7,5	7,5	APROVADO
Nadiane Ferreira Gomes	6,7	7,0	6,9	APROVADO
Orlanda Tamires Matos Lima	6,7	6,0	6,3	SUPLENTE
Lunara Lima Silva	5,0	7,0	6,0	SUPLENTE
Lidiane Oliveira Ferreira	8,3	2,0	5,2	SUPLENTE
Ana Natália Araújo de Oliveira	6,7	2,0	4,3	-
Shelida de Lima Paiva	6,0	2,0	4,0	-
Laira Brito Lima	5,8	2,0	3,4	-

Gessiane Oliveira da Silva	4,2	2,5	3,3	-
Maria Alice Alves da Costa	6,7	1,0	3,8	-

Palhano-Ce, 06/09/2018.

ANTÔNIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4639BDF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2018082901 – CMP.

Contrato Nº 20180114.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado F. A. CASTRO GOMES - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Paramoti-Ce.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 2.938,40 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2018.

Signatários: FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS, assina pela Câmara Municipal de PARAMOTI e FERNANDA ANTONIA CASTRO GOMES pela empresa F. A. CASTRO GOMES - ME.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de agosto de 2018.

FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:77F77DD0

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2018082902 CMP.

Contrato Nº 20180115.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e do lado CRISTIANO PEREIRA ROCHA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico completo de edificação pública para construção de Sede da Câmara Municipal de Paramoti, conforme especificações detalhadas na Solicitação de Despesas inicial do processo.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2018

Signatários: FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS, assina pela Câmara Municipal de PARAMOTI e CRISTIANO PEREIRA ROCHA pela empresa CRISTIANO PEREIRA ROCHA - ME.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Agosto de 2018.

FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:76A4EC01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E **NEI DE ALCANTARA ARAUJO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo sua Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Nei de Alcântara Araújo,** solteiro, Assistente Social, inscrito no CPF n. 749.044.933-20, R.G. 96002325777 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Romeu Martins, nº 1232, bairro: Centro, Canindé/CE. Doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF,da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, junto ao **CRAS,** com uma jornada semanal de 30(trinta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 03 DE SETEMBRO DE 2018.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento. Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 03 de setembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
CPF: 003.121.123-27
Contratante

NEI DE ALCÂNTARA ARAÚJO
CPF: 749.044.933-20
Contratado(a)

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B60A78FB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E **ERICA DA SILVA MOREIRA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo sua Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Erica da Silva Moreira,** solteiro, Psicóloga, inscrito no CPF n. 772.074.323-72, R.G. 2008915236-5 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Elizeu Lelis de Sousa, nº 256, bairro: Herval, Quixadá/CE. Doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **PSICOLOGA** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, junto ao **CRAS,** com uma jornada semanal de 40(quarenta) horas

]CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:

PRAZO DE INÍCIO: 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento. Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 03 de setembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
CPF: 003.121.123-27
Contratante

ERICA DA SILVA MOREIRA
CPF: 772.074.323-72
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2D820B81

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E **FRANCISCO EVERSON SOUSA LEITE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo sua Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Francisco Everson Sousa Leite,** solteiro, digitador, inscrito no CPF n. 049.517.673-76, R.G. 2008010337551 SSP-CE, residente e domiciliado a Av. Elisa Sampaio, nº s/n, bairro: Centro, Paramoti/CE. Doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **DIGITADOR DO CADÚNICO/BOLSA FAMILIA** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com uma jornada semanal de 40(Quarenta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 03 DE SETEMBRO DE 2018.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento. Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 03 de setembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
CPF: 003.121.123-27
Contratante

FRANCISCO EVERSON SOUSA LEITE
CPF: 049.517.673-76
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:26A60A7C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E **FRANCISCO MARCOS FREITAS CAVALCANTE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo sua Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Francisco Marcos Freitas Cavalcante,** solteiro ,visitador do programa criança feliz, inscrito no CPF n. 055.869.063-76, R.G. 2007238998-7 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Moacir Gama, nº 100, bairro: Bela Vista, Paramoti/CE. Doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **VISITADOR DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com uma jornada semanal de 40(Quarenta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 03 DE SETEMBRO DE 2018.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.
Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 03 de setembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ FRANCISCO
CPF: 003.121.123-27
Contratante

MARCOS FREITAS CAVALCANTE
CPF: 055.869.063-76
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9F561951

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E **MARIA ALINE OLIVEIRA CRISTINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo sua Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Maria Aline Oliveira Cristino,** solteira, visitadora do programa criança feliz, inscrito no CPF n. 056.120.133-10, R.G. 2007412549-9 SSP-CE, residente e domiciliado no PV de Carrapato, nº s/n, bairro: Zona Rural, Paramoti/CE. Doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **VISITADORA DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com uma jornada semanal de 40(Quarenta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 03 DE SETEMBRO DE 2018.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.
Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 03 de setembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
CPF: 003.121.123-27
Contratante

MARIA ALINE OLIVEIRA CRISTINO
CPF: 056.120.133-10
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8BF18E23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E **KELIANE SANTOS SILVA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo sua Secretaria de Desenvolvimento Social a **Sra. Aurenir Sales Luz,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 003.121.123-27, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Keiliane Santos Silva,** solteira, visitadora do programa criança feliz, inscrito no CPF n. 026.803.653-56, R.G. 2005009066219 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Matilde Rocha, nº 64, bairro: Vicente Farias, Paramoti/CE. Doravante denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **VISITADORA DO PROGAMA CRIANÇA FELIZ** a ser desempenhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, com uma jornada semanal de 40(Quarenta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 03 DE SETEMBRO DE 2018.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.
Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 03 de setembro de 2018.

AURENIR SALES LUZ
CPF: 026.803.653-56
Contratante

KEILIANE SANTOS SILVA
CPF: 003.121.123-27
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2E5B69A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 036/2018-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 04 do corrente mês, para participar da reunião Ampliada Conjunta COSEMS/APRECE/SESA/SMS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 03 de setembro de 2018

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:11AC7D97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05.09.005/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - NOMEAR a Sra. **RAQUEL GOMES DE QUEIROZ** para o cargo comissionado interino de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F4E61517

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04.09.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - NOMEAR o Sra. **VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** vinculado ao Secretaria de Educação, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:008B13C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 157/SEFIN

Quixadá-Ce, 05 de Setembro de 2018

Senhor Gerente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes com os CNPJ 23.444.748/0001-89 e 06.081.389/0001-23 serão movimentadas pela Senhora Veruzia Jardim de Queiroz, Secretária de Educação, CPF: 480.967.683-87 e pela Sra. Mirela do Nascimento Silva CPF 026.915.713-19-Superintendente de Planejamento e Finanças, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3ADDC08C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 153/SEFIN

Quixadá-Ce, 05 de Setembro de 2018

Senhor Gerente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes em anexo será movimentadas pela Sra. Raquel Gomes de Queiroz, Secretária Municipal da Saúde, CPF: 009.624.373-28 e Sra. Francisca Marcia Farias Silva CPF 763.519.713-49, Coordenadora Administratva e Financeira, com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2657BF05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 154/SEFIN

Quixadá-Ce, 05 de Setembro de 2018

Senhor Gerente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes 32.358-6 e 37.492-x serão movimentadas pelo Senhor José Francisco Alves dos Santos, Secretário de Planejamento e Finanças, CPF: 323.741.943-53 e pela Sra. Maria Fátima de Queiroz CPF 258.410.253-68- Coordenadora Administrativa e Financeira e Zhandra Gomes de Carvalho CPF 921.828.283-20- Superintendente IPMQ com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:61E934CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 156/SEFIN

Quixadá-Ce, 05 de Setembro de 2018

Senhor Gerente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas com os CNPJ 23.444.748/001-89 e 10.652.262/0001-94 serão movimentadas pela Sra. Raquel Gomes de Queiroz, Secretária Municipal da Saúde, CPF: 009.624.373-28 e Sra. Francisca Marcia

Farias Silva CPF 763.519.713-49, Coordenadora Administrativa e Financeira, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:833535E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0399/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A71D82CC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0400/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C88528C0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0401/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F1733A1C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0402/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0653ABC4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0403/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1E32ACD8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0404/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7166B8EC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0405/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:2149FFFF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0406/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:6F42D078

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0407/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 05 de Setembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Setembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C2FF0283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio do PREGOEIRO, torna público que o edital de licitação nº 01.08.1-18/PP, foi retificado, conforme consta nos autos do processo disponível para os interessados. Assim, a data para abertura das propostas fica remarcado para 08:30 horas do dia 21 de setembro de 2018. Edital à disposição dos interessados na RUA DR JOSE AUGUSTO, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE. 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F9B374DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.08.1/18/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 28.08.1/18/CD

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Contratado.....: P P MOREIRA ALENCAR - ME.

Valor Global: R$ 16.751,50

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ.

SANTANA DO CARIRI - CE, 04/09/2018.

ALVARO CANDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:75A1A7B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 002-A/2018 de 02.01.2018 e Parecer Jurídico n° 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora **ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Nutricionista, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, no período de 02.01.2018 a 31.12.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0F5A355E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 4876, CPF 006.576.273-80, RG 2007030031867 – SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Emília Chaves, Nº. 4728, Centro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na Av. Américo Barreira, 4700 – Bela Vista, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A30D2F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA JOSÉLIA LIMA, Agente Administrativo, mat. 244, CPF 284.111.613-15, RG 1014156-86 – SSP-CE - 2ª VIA, residente a Rua Emília Chaves, Nº. 4180, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Ciclo de Palestras e-Social: Desafios para o setor público e aplicações práticas no sistema Aspec Folha, na Fábrica de Negócios, na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – centro, no dia 06 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1BDE10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora FRANCIENE ALVES BARRETO, Assessora Especial A, mat. 372, RG 206666290 – SSP-CE, CPF 445.936.353-49, residente à Rua Vereador Luíz Chaves, nº 3745 - Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Ciclo de Palestras e-Social: Desafios para o setor público e aplicações práticas no sistema Aspec Folha, na Fábrica de Negócios, na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – centro, no dia 06 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:909CBE64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD8C528A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do evento de apresentação técnica do Projeto "Sementes do Amanhã", promovido pela Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD) e Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania, no Auditório das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres, no dia 03 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A5B05184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 477/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; E com base no Processo Nº 211/2018, de 28.06.2018 e ainda Parecer Jurídico n° 127/2018, de 03.09.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AYLA MARIA CRIZÓSTOMO**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, com início a partir de 10.09.2018, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Devendo a situação ser avaliada em 2019, a fim de verificar a manutenção, progressão ou agravamento da mesma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:72E2C012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 104, §9º, e com base ainda no Processo Nº 038/2018 de 25.01.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder a servidora **EDILEUZA FREITAS PINTO**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **redução de carga horária 50% (cinquenta por cento)**, o indeferimento desta Portaria está amparado pelo Parecer Jurídico n°125/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA810994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 479/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; E com base no Processo Nº 230/2018, de 13.07.2018 e ainda Parecer Jurídico n° 126/2018, de 04.09.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NAIZA REIJANE MAIA**, Professora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, com início a partir de 10.09.2018, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Devendo a situação ser avaliada em 2019, a fim de verificar a manutenção, progressão ou agravamento da mesma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B72E730F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, nº 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Empresa de Consultoria ACCORD, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5FDEBFEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 04 e 05 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2B792D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:15765891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 06.08.01/2018-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO, PATOS, GADO BRAVO E ÁGUA SANTA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, TF CONSTRUÇÕES LTDA e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME, CONSTRUTORA ÊXITO LTDA EPP e CONSTRUTORA J. SILVA LTDA. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DOS

ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAR-SE-Á NO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOTABULEIRO@GMAIL.COM.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B0F1293D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180334

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.08.01/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor Mensal de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: valor Mensal de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 28 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3DA670C4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.06.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM FUTURO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS A CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º Lugar –** M & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **R$ 442.078,43**; **2º Lugar -** PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI – ME **R$ 445.991,63; 3º Lugar -** LEMOS E PONTE ENGENHARIA LTDA – ME **R$ 477.668,14; 4º Lugar -** VAP CONSTRUÇÕES LTDA, **R$ 490.514,55; 5º Lugar -** J.S. SINDEAUX NETO EIRELI – ME **R$ 490.698,65;6º Lugar -** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA **R$ 500.702,09; 7º Lugar -** VITORA ENGENHARIA **R$ 506.139,32; 8º Lugar -** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, **R$ 524.670.49; 9º Lugar -** CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP **R$ 527.369,12.** A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br; A COMISSÃO TAMBÉM INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:91116509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA.

Edital nº 001/2018-SMDST

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Pública Simplificada destinada à seleção de candidatos para contratações para preenchimento de necessidade temporárias, para o desempenho de funções junto ao CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município, conforme disposições contidas neste edital e nos diplomas legais vigentes da Lei Municipal Nº 174/2015 que dispõe sobre a contratação temporária para atender os programas e projetos custeados com recursos específicos do Estado e/ou União e na Lei Municipal Nº: 198/2017.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução do Processo Seletivo será da responsabilidade técnica e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, que visa contratação temporária para o desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no anexo I;

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho a avaliação do Processo Seletivo por meio de comissão designada para este fim;

O processo seletivo constará das etapas: prova escrita (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório;

O contéudo programático da prova escrita do item 1.3 está detalhado no ANEXO IV deste edital.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

A carga horária de trabalho para os cargos será de quarenta (40) horas semanais.

A carga horária de trabalho será distribuída de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela coordenação do Programa.

Além das etapas descritas nos subitens anteriores, o candidato aprovado deverá cumprir os requisitos definidos neste edital;

As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital.

O resultado do processo seletivo e todos os comunicados que se referi a esta seleção a esta seleção estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Jardim – CE www.Jardim.ce.gov.br

DAS INSCRIÇÕES

Considera-se candidato inscrito, o profissional que preencher o formulário de inscrição e apresentar documentos originais descritos no item 3.3 deste edital, entregar as cópias no período de 03 e 04 de setembro de 2018, na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, situada na Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, bairro Centro, Jardim - CE, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

O candidato receberá comprovante formal de entrega dos documentos o qual será concedido no momento da entrega, por servidor público lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalhode Jardim - CE.

Não haverá inscrições por meio eletrônico.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar.

São requisitos para inscrição:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

Gozar de boa saúde física e mental;

Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço Militar;

Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;

Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de Direitos;

Os candidatos para ambos os cargos também devem possuir:

Ensino Médio Completo e Certificado de habilitação técnica de entrevistador dos novos formulários do Cadastro Unico para Programas Sociais;

Conhecimentos básicos de informática;

O candidato que optar concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para qual pretende se candidatar.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

A entrega dos documentos será feita, pessoalmente, pelo candidato, na ocasião da inscrição.

Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.

No ato da realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, à Comissão Executora, cópias legíveis e respectivas originais, dos seguintes documentos:

Cópia da carteira de identidade (RG);
Cópia do CPF;
Cópia do certificado de escolaridade;
Comprovante de endereço atualizado.
Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)**.**
Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da qualificação, de acordo com o cargo o qual irá concorrer.
Declaração que não exerce cargo ou emprego público não acumulável ou, caso exerça, declaração afirmando que exerce cargo público e a especificação do vínculo.

Consideram-se documentos de identidade para os fins deste edital, exclusivamente:

a)Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados da Federação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b)Identidades para estrangeiros, na forma da Lei;

c)Passaporte;

d)Carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe e reconhecidas, por Lei Federal, como documento de identidade (CRO, CRC, CRA, CREA, OAB e outros);

e)Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na forma da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

As cópias não autenticadas dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais.

Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

Número de vagas em função de cada cargo, conforme abaixo descrito:

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
ENTREVISTADORES	04

Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Trabalho para preenchimento de vagas nestes Programas, pelo prazo de validade desta Seleção.

DO SALÁRIO

ENTREVISTADOR do Cadastro Único e do Programa Federal Bolsa Família, carga horária de quarenta (40) horas semanais, o salário será pago de acordo com o salário mínimo vigente.

DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO DE ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA:

O ENTREVISTADOR do Programa Bolsa Família compreende:

I - o gerenciamento de todo o processo de validação dos cadastros digitados nos sistemas do Cadastro Único para Programas Sociais. Compreende também toda a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família, vinculados ao município de Jardim - CE.

II – o atendimento às famílias, pela abordagem às pessoas na sede da Gestão do Cadastro Único ou nas visitas domiciliares.

III - responsável pela documentação da Gestão do Cadastro Único.

ATRIBUIÇÕES:

Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.
Registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
Analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Bolsa Família (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS).
Acompanhar o Calendário operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
Encaminhar informações, elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações, manuais, relatórios, formulários) para realização e otimização de procedimentos, serviços e ações (reuniões, capacitações, trabalhos de campo) a cargo de equipes, gerencias e unidades envolvidas em processos relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Prova Objetiva.

A prova escrita será realizada no dia 11 de setembro de 2018, na escola Adauto Bezerra, das 13:00 às 16:00;

A data das provas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade à Comissão Executora, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas prováveis.

Os locais e horários de realização das provas serão divulgados no site oficial do município de Jardim – CE www.Jardim.ce.gov.br,

Não será permitida a realização de provas fora do local designado, ressalvados os casos previstos neste Edital;

O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido para as provas;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de documento original de identidade, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e do comprovante de inscrição;

Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da prova;

Não será permitido o acesso ao local de prova de candidatos portando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafas de água, suco, refrigerantee embalagens de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates) que não sejam fabricadas em material transparente ou que estejam com o rótulo.

Serão considerados documentos de identidade, exclusivamente, os documentos elencados no item 3.4 deste Edital;

Os documentos citados no item anterior deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos protocolos ou cópias, ainda que autenticadas;

O comprovante de inscrição não é válido como documento de identidade;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, quaisquer dos documentos de identidade original elencados no item 3.4 deste Edital, por motivo de perda ou roubo do documento, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital e fotos em formulário próprio.

O candidato submetido ao procedimento previsto no item 7.1.12 deste edital deverá providenciar a regularização de sua situação perante a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, até a data de sua convocação. Após a realização da prova escrita, comparecendo pessoalmente no endereço Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 50 - Centro - Jardim - Ceará - CEP 63290-000, observado em todos os casos o horário de funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho que é de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

O não cumprimento da regularização de que trata o subitem anterior, no prazo fixado, ou caso se constate a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos nos locais de provas, após o fechamento dos portões;

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

O candidato lerá as questões objetivas no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha, corretivo ou similares.

O cartão de respostas é o único documento válido para correção, devendo o candidato ler atentamente todas as instruções constantes do caderno de questões antes do seu preenchimento;

Ao terminar a prova o candidato entregará o cartão de respostas e o caderno de questões cedido para a execução da prova;

Os cadernos de questões serão arquivados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho até a data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, após serão incinerados;

O CANDIDATO QUE DEIXAR DE OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR DETALHADOS EM RELAÇÃO AO CARTÃO DE RESPOSTAS ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato deverá assinar o cartão de respostas no campo destinado para tal fim;

Não serão computadas questões não respondidas, emendadas ou rasuradas (ainda que legível), nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta);

A prova escrita (Questões Objetivas) terá duração total de 03 (TRES) horas.

O tempo de duração da prova escrita poderá ser aumentado nos casos em que o candidato comprovadamente necessitar de tempo adicional por ser portador de condições especiais, desde que requerido no ato da inscrição, apresentando os documentos que justifiquem o atendimento especial solicitado, original ou cópia autenticada em cartório.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

O cartão de respostas não poderá ser substituído sob qualquer hipótese;

O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ REGISTRAR EM SEU CARTÃO DE RESPOSTAS, NOS CAMPOS DESTINADOS PARA ESTES FINS, A ASSINATURA, SOB PENA DE ANULAÇÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS, BEM COMO DA CONSEQUENTE ELIMINAÇÃO DA SELEÇÃO, CASO PROCEDA DE FORMA CONTRÁRIA AO DISPOSTO NESTE ITEM;

A Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NOS LOCAIS DE PROVAS PORTANDO ARMAS, MESMO QUE POSSUAM O RESPECTIVO PORTE;

Será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo o candidato que:

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais de provas pré-determinados;

Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.1.6, observado de toda forma o item 3.4, deste Edital;

Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

Ausentar-se da sala de provas antes do tempo mínimo definido no subitem 7.1.26 deste Edital;

Ausentar-se da sala de provas, no tempo permitido, sem o acompanhamento do fiscal;

For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;

Durante a realização das provas, for surpreendido portando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: maquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.;

Estiver portando, durante as provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (ver item "g") ou manter o equipamento ligado, mesmo que este esteja acomodado conforme previsto no item 7.1.39 deste edital;

Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

Não devolver o cartão de respostas e o caderno de questões;

Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o fornecido pela Comissão Executora no dia da aplicação das provas;

For flagrando descumprindo, durante a realização das provas, o disposto no item 7.1.30 deste Edital;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais e seus auxiliares ou autoridades presentes nos locais de provas;

Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica.

For surpreendido, quando submetido ao detector de metais ou durante a realização das provas, com quaisquer dos materiais discriminados na alínea "g" deste item.

Deixar de assinar o cartão respostas no campo destinado, conforme estabelecido no item 7.1.28.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos elencados na alínea "g" do item anterior;

Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

Será disponibilizado em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas escritas, o gabarito preliminar, no endereço eletrônico oficial do município de Jardim – CE.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou revisão da prova escrita, bem como não haverá prorrogação do tempo para a realização das provas em virtude de o candidato ausentar-se da sala de provas no tempo permitido;

DO JULGAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS

A prova escrita será avaliada na escala pontos e pesos definidos no ANEXO III deste edital;

Na avaliação da prova escrita será utilizado o escore bruto;

O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

Será considerado habilitado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova.

O candidato que, mesmo tendo obtido nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova, deixar de acertar pelo menos uma questão em cada área de conhecimento definida no quadro constante do ANEXO III deste edital será considerado não habilitado.

O candidato não habilitado na prova escrita será eliminado do processo seletivo

DOS RESULTADOS

A nota final dos candidatos será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

O resultado do processo seletivo estará disponível no site oficial de Jardim – CE www.Jardim.ce.gov.br, no dia 21 de setembro de 2018.

Será admitido Recurso quanto ao Resultado Final, que deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do Resultado Final desta Seleção Pública.

Os Recursos deverão ser interpostos exclusivamente na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo estarão disponíveis para consulta dos candidatos no endereço eletrônico do site oficial de Jardim – CE www.Jardim.ce.gov.br,e caberá recurso nos termos do Capítulo 11 – DOS RECURSOS deste Edital;

Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de classificação final, não cabendo mais recursos;

A lista de classificação final será publicada no endereço eletrônico do site oficial de Jardim – CE www.Jardim.ce.gov.br,;

Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo.

O Resultado Final Definitivo e as respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão divulgados no site oficial de Jardim- CE www.Jardim.ce.gov.br

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos;
Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
Maior pontuação na disciplina de informática;
Maior idade;
Sorteio.

Em caso na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos;
Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa;
Maior pontuação na disciplina de informática;
Sorteio.

DOS RECURSOS
Serão admitidos Recursos contra:

A formulação das questões, a aplicação das provas escritas, a divulgação dos gabaritos e a divulgação dos resultados preliminares do Processo Seletivo;

O candidato que desejar interpor recursos contra os atos de Processo Seletivo mencionados no item 11.1.1 deste edital disporá das 8 (oito) horas às 16 (dezessete) horas do primeiro dia para fazê-lo, a contar do dia útil subsequente ao da divulgação desses atos para defender sua proposição, devendo preencher o formulario de recurso disposto no ANEXO II e entregar pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, situada na Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, bairro Centro, Jardim – CE.

Durante o período de que trata o subitem anterior será possível defender apenas os itens que foram divulgados através de edital;

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido;

Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Todos os recursos serão analisados e divulgados no endereço eletrônico http:// www.Jardim.ce.gov.br quando da divulgação do resultado oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo;

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases e etapas;

Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido;

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

DA CONVOCAÇÃO

A partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado por meio de Termo de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico do site oficial de Jardim- CE www.Jardim.ce.gov.br, informando de todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para admissão;

A partir da data de publicação da convocação oficial divulgada no site, o candidato terá o prazo máximo de até 02 (dois) dia úteis, após a data de divulgação da convocação, para comprovar o cumprimento de TODOS os requisitos para contratação conforme abaixo discriminado:

Manifestar-se sobre o aceite ou desistência da contratação.

Apresentar toda a documentação para admissão, sendo avaliada sua condição de admissão;

O candidato deverá apresentar-se ao local mencionado no termo de convocação ou na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, situada na Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, bairro Centro, Jardim – CE;

Os candidatos que não apresentarem a documentação dentro do prazo especificado no item 12.2 e seus subitens serão considerados desistentes definitivos, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo, fato comprovado pela comissãoda através da divulgação do Termo de Convocação;

Caso haja necessidade a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho poderá solicitar outros documentos complementares, o que será especificado por ocasião da convocação;

A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos nos cargos de sua opção, observadas as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho;

O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não assinar o Termo de Desistência Temporária dentro do prazo estabelecido no ato convocatório perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

Quando convocados, os candidatos deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos exigidos no Termo de Convocação.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada por meio do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim – CE.

Para ser contratado, o candidato deverá sujeitar-se às normas do Regulamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim – CE e atender aos seguintes requisitos:

Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados na data de admissão;

Ter sido classificado até o limite das vagas oferecidas neste edital para o cargo pleiteado;

Ter atendido as normas e condições pré-estabelecidas neste edital e em seus anexos;

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nos 4.375/64, 4.754/65 e Decreto no 57.654/64);

Gozar de boa saúde física e mental;

Não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;

Possuir, no ato da contratação a documentação comprobatória a seguir:

a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
b) Cartão / Número do PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho.
c) Cédula de identidade (não será admitido outro documento como CNH, etc);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
f) Título de eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
g) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
h) Comprovação do Nível de Escolaridade exigida pela função pleiteada e Certificado de habilitação técnica de entrevistador dos novos formulários do Cadastro Unico para Programas Sociais;
i) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
k) Registro de nascimento dos dependentes, caso possua;

l) Registro de Nascimento ou casamento civil;
m) Número da Agência e Conta no BANCO DO BRASIL (cópia do cartão, extrato, saldo, etc.

Cumprir as determinações deste Edital.

No ato da admissão o candidato assinará declaração de que não tem vínculo como Servidor Público Estatutário ou Celetista para com qualquer outra insitutição do setor privado ou público por meio da Administração Direta ou Indireta ou que possui vínculo, todavia, com jornadas de trabalho compatíveis, bem como, não exerce cargo em comissão ou função de confiança, conforme modelo em poder do setor de Recursos Humanos, sob pena de ter sua contratação invalidada, dado a omissão desta informação;

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, e observada a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho;

Aos candidatos regularmente aprovados no Presente Processo Seletivo em posição classificatória compatível com as vagas previstas neste Edital, fica assegurado o direito subjetivo à admissão dentro do período de validade do certame, exceto em situações excepcionais, devidamente motivadas pelo Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho;

A Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;

Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão no Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Regime Jurídico Ùnico;

Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho;

Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos deverão apresentar documentos originais ou cópias autenticadas que comprovem os requisitos para admissão estabelecidas no presente Edital;

Caso não possua conta no Banco do Brasil no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos dos documentos exigidos. Os candidatos deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório;

A Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho poderá, discricionariamente, deslocar os seus empregados de uma unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração, temporariamente ou em caráter de transferência;

Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital, na data de convocação para apresentação da documentação;

Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, por aceitação da vaga que implique em mudança de domicílio;

A contratação não gera estabilidade ou direitos correlatos;

Ao final do período de 01 (um) ano da validade do resultado do Processo Seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, conforme decisão da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, o resultado do Processo Seletivo perde definitivamente a validade, ficando a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho dispensado da convocação dos aprovados e classificados para assumir as contratações.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Fica delegada a competência e responsabilidade à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, designada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho através da portaria.

Organizar, executar, planejar e decidir todo o Processo seletivo do presente edital, bem como sobre casos omissos no presente Edital;
Elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;
Receber e encaminhar recursos, nos casos previstos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade desta seleção será de 06 (SEIS) meses, prorrogável por igual período.

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho.

As convocações para prestação das provas e resultados dos eventos do Processo Seletivo serão publicadas no endereço eletrônico http://www.Jardim.ce.gov.br, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar estas publicações;

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site www.Jardim.ce.gov.br;

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico http:// www.Jardim.ce.gov.br;

É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;

Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital;

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR A PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO DIVULGADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO :// www.Jardim.ce.gov.br

Os documentos relativos ao presente certame ficarão arquivados até a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, após o que serão incinerados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho;

Jardim - CE, 06 de setembro de 2018.

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Cargo: ENTREVISTADOR

Nome: _____
RG: _____ **CPF**: _____

Data de Nascimento: __/__/___ **Idade**: _____ **Sexo**: M ( ) F ( )

Filiação:
PAI: _____

MÃE: _____
Pessoa com necessidades especiais: ( ) SIM ( ) NÃO

Especificar: _____

Endereço: _____ **Nº**: ____

Bairro: _____ **Cidade**:_____ _____ **UF**:___

Fones: ( )_____ _____ / ( ) _____

E-mail: _____

_____ Ass. do Candidato Ass.	_____ Responsável pela inscrição.

Jardim-Ce, _____ de _____ de 2018.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ENTREVISTADORES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA

NOME:_____

ENDEREÇO:_____Nº __

Documentos Entregues:

[ ] Carteira de Identidade (RG);	[ ] Comprovante de endereço atualizado
[ ] CPF	[ ] Ficha de inscrição devidamente preenchida(ANEXO I)
[ ] Certificado de Escolaridade	[ ] Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da qualificação e experiência, de acordo com o cargo o qual irá concorrer

[ ] Declaração que não exerce cargo ou emprego público não acumulável ou, caso exerça, declaração afirmando que exerce cargo público e a especificação do vínculo

Conferido por:

Comissão,

_____
_____
_____

ANEXO II
MODELO DE RECURSO

À Comissão **de Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Jardim – CE**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 – SMDST

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ Cargo: _____

SOLICITAÇÃO
[ ] INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
[ ] RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
[ ] OUTRO

JUSTIFICATIVA

_____

Jardim-CE, _/__/__.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
PONTUAÇÃO DA PROVA

NÍVEL	TIPO	PROVA	Nº QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Nível Médio	Objetiva	Língua Portuguesa	5	
		Informática	5	
		Específicos	1O	

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:
Intertpretação de Textos, Ortografia (escrita correta das palavras). Significado das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão Silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural). Emprego dos Pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal

INFORMÁTICA

Conceito de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/ Intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico; Noções do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

· LEI nº 10.836/2004 – Que cria o Programa Bolsa Família – PBF.
· DECRETO nº 5.209/2004 – Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.
· DECRETO nº 7.758, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – Altera o Decreto n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.
· PORTARIA MDS nº 754/2010 – Estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências.
· PORTARIA MDS nº 177 de 16/06/2011/MDS – Define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, revoga a Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, e dá outras providências.
· PORTARIA MDS nº 251 de 12/12/2012– Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, revoga a portaria GM/MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008, e dá outras providências.
Legislações sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; Instrução Operacional SENARC/SNAS Nº 07, de 22 de novembro de 2010.

ANEXO V
CRONOGRAMA

As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10/09/18 e 11/09/18
DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	14/09/18
PRAZO PARA RECURSO	17/09
RESULTADO DO RECURSO	19/09
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA	20/09/18
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS	21/09/18
RECURSO APÓS O RESULTADO FINAL	24/09/2018
DATA PROVÁVEL PARA CONTRATAÇÃO	01/10/18

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8039DB04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas, que concedem diária(s) aos seguintes servidores municipais:

PORTARIA Nº	DATA PORTARIA	SERVIDOR	EMPENHO
0289	28/03/2017	ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	28030004
0437	25/04/2017	LEIDIANE TARGINO MOREIRA	25040006
0533	10/05/2017	ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	-
0600	24/05/2017	JOSE AILTON FERNANDES MOREIRA	24050005
1087	29/08/2017	MAURÍLIO RODRIGUES DE FRANÇA	29080009
1472	08/11/2017	MAURÍLIO RODRIGUES DE FRANÇA	08110010
1583	28/11/2017	ADRIANA REBOUÇAS MAIA	-
1584	28/11/2017	ITALO ALVES DE SOUZA	28110007
1632	05/12/2017	ITALO ALVES DE SOUZA	05120005
1680	19/12/2017	MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA	-
141	09/03/2018	FERNANDA THAIS HOLANDA DUARTE	09030007
144	09/03/2018	RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS	-
317	13/06/2018	ATHANASSIA ANDRADE MAIA	13060008
318	13/06/2018	MARILEIDE RODRIGUES ALVES	13060007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3EECB164

